



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2018 Edição: 00029

15 de Março de 2018

Manaus/AM

RESOLUÇÃO
Nº 019/2018-GSER

ALTERA a Resolução nº 0016/2018-GSER, que submete ao Regime Especial de Apuração e Recolhimento de ICMS os contribuintes que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2018-GSEFAZ, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 391 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 20.686, de 28 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de compilar na Resolução nº 0016/2018-GSER os contribuintes de mesmo setor que estão submetidos ao Regime Especial de Apuração e Recolhimento de ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens abaixo relacionados ao Anexo da Resolução nº 016/2018-GSER, que submete ao Regime Especial de Apuração e Recolhimento de ICMS os contribuintes que especifica, com as seguintes redações:

“

Item	Razão Social	CNPJ	CCA
80	Big Tranding e Empreendimentos Ltda	06.317.393/0001-04.212.496-48	4
81	Big Tranding e Empreendimentos Ltda	06.317.393/0001-07.001.222-48	9
82	Big Tranding e Empreendimentos Ltda	06.317.393/0002-04.230.896-29	8
83	Big Tranding e Empreendimentos Ltda	06.317.393/0003-05.321.586-00	9
84	Big Tranding e Empreendimentos Ltda	06.317.393/0004-05.333.082-90	0
85	Big Tranding e Empreendimentos Ltda	06.317.393/0005-05.337.452-71	5
86	Big Tranding e Empreendimentos Ltda	06.317.393/0006-05.344.840-52	5
87	Big Tranding e Empreendimentos Ltda	06.317.393/0011-05.398.078-10	6

”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 003/2018-GSER, que submete ao Regime Especial de Apuração e Recolhimento de ICMS os contribuintes que especifica.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 15 de março de 2018.

JOSÉ RICARDO DE FREITAS CASTRO

Secretário Executivo da Receita

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N º 06/2018-AT.

Pelo presente ficam as empresas abaixo discriminadas, por força do que estabelecem os artigos 221; 222 inciso III e o art. 253 da Lei Complementar nº 19/97, com a alteração produzida pelo art. 281-D, § 2º da mesma lei; combinado com o artigo 182-E do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 4.564/79, NOTIFICADAS das Decisões proferidas por esta Auditoria Tributária, nos Processos Tributários Administrativos, abaixo relacionadas:

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.

ASSUNTO: AINF 953533-0.

PROCESSO: 01.01.014101.092014/1952-20 (92014/52-5).

DECISÃO: 192/2018-AT.

EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.

ASSUNTO: AINF 956069-6.

PROCESSO: 01.01.014101.094509/1952-94 (94509/52-9).

DECISÃO: 193/2018-AT.

EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.

ASSUNTO: AINF 967070-0.

PROCESSO: 01.01.014101.010554/1953-85 (10554/53-1).

DECISÃO: 194/2018-AT.

EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2018 Edição: 00029

15 de Março de 2018

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 942986-7. PROCESSO: 01.01.014101.076832/1952-86 (76832/52-1). DECISÃO: 195/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 938877-0. PROCESSO: 01.01.014101.072465/1952-41 (72465/52-9). DECISÃO: 196/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 943177-2. PROCESSO: 01.01.014101.077045/1952-51 (77045/52-0). DECISÃO: 197/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 939243-2. PROCESSO: 01.01.014101.073087/1952-13 (73087/52-0). DECISÃO: 198/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 940641-7. PROCESSO: 01.01.014101.074491/1952-04 (74491/52-0). DECISÃO: 199/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 957235-0. PROCESSO: 01.01.014101.095739/1952-70 (95739/52-0). DECISÃO: 200/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 948434-5. PROCESSO: 01.01.014101.082281/1952-90 (82281/52-0). DECISÃO: 201/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 954956-0. PROCESSO: 01.01.014101.093406/1952-07 (93406/52-6). DECISÃO: 202/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 936534-6. PROCESSO: 01.01.014101.069669/1952-03 (69669/52-1). DECISÃO: 203/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 937895-2. PROCESSO: 01.01.014101.071023/1952-88 (71023/52-5). DECISÃO: 204/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 941690-0. PROCESSO: 01.01.014101.075525/1952-88 (75525/52-5). DECISÃO: 205/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 942328-1. PROCESSO: 01.01.014101.076163/1952-42 (76163/52-0). DECISÃO: 206/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2018 Edição: 00029

15 de Março de 2018

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 948584-8.
PROCESSO: 01.01.014101.082410/1952-40 (82410/52-5).
DECISÃO: 207/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 944103-4.
PROCESSO: 01.01.014101.077950/1952-01 (77950/52-5).
DECISÃO: 208/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 947451-0.
PROCESSO: 01.01.014101.081285/1952-50 (81285/52-8).
DECISÃO: 209/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 939448-6.
PROCESSO: 01.01.014101.073298/1952-56 (73298/52-9).
DECISÃO: 210/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: HEITOR ALMEIDA DE LIMA JUNIOR.
ASSUNTO: AINF 954565-4.
PROCESSO: 01.01.014101.093012/1952-59 (93012/52-4).
DECISÃO: 211/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. 4 – VEÍCULO ROUBADO. 5 – AINF IMPROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 966625-7.
PROCESSO: 01.01.014101.010105/1953-37 (10105/53-0).
DECISÃO: 212/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. 4 – VEÍCULO FURTADO. 5 – AINF IMPROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO HONDA S.A.
ASSUNTO: AINF 821323-2.
PROCESSO: 01.01.014101.013705/1951-95 (13705/51-9).
DECISÃO: 213/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. 4 – VEÍCULO ROUBADO. 5 – AINF IMPROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: PEARCE EMPREENDIMENTOS LIMITADA.
ASSUNTO: AINF 930276-0.
PROCESSO: 01.01.014101.044918/2017-46 (44918/17-3).
DECISÃO: 214/2018-AT.
EMENTA: 1 – ICMS. 2 – AINF, POR NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS PARA DESEMPAÇO FISCAL, RELATIVAMENTE ENTRADAS INTERESTADUAIS. 3 – JULGAMENTO DECIDINDO PELA PROCEDÊNCIA.
JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 944873-0.
PROCESSO: 01.01.014101.078721/1952-04 (78721/52-0).
DECISÃO: 215/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 955129-8.
PROCESSO: 01.01.014101.093564/1952-67 (93564/52-1).
DECISÃO: 216/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 962587-9.
PROCESSO: 01.01.014101.006087/1953-99 (06087/53-0).
DECISÃO: 217/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 954540-9.
PROCESSO: 01.01.014101.093018/1952-26 (93018/52-6).
DECISÃO: 218/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2018 Edição: 00029

15 de Março de 2018

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 946673-8. PROCESSO: 01.01.014101.080508/1952-62 (80508/52-2). DECISÃO: 219/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 954814-9. PROCESSO: 01.01.014101.093266/1952-77 (93266/52-2). DECISÃO: 220/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 962387-6. PROCESSO: 01.01.014101.005870/1953-35 (05870/53-7). DECISÃO: 221/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BRF S.A. ASSUNTO: RESTITUIÇÃO. PROCESSO: 01.01.014101.028344/2014-16 (28344/14-5). DECISÃO: 222/2018-AT. EMENTA: 1 - ICMS. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 - PAGAMENTO A MAIOR. 4 - PROCEDENTE. JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 938535-5. PROCESSO: 01.01.014101.071674/1952-78 (71674/52-4). DECISÃO: 223/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 940572-0. PROCESSO: 01.01.014101.074432/1952-36 (74432/52-7). DECISÃO: 224/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 958937-6. PROCESSO: 01.01.014101.098027/1952-03 (98027/52-9). DECISÃO: 225/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 954183-7. PROCESSO: 01.01.014101.092618/1952-77 (92618/52-2). DECISÃO: 226/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 948019-6. PROCESSO: 01.01.014101.081856/1952-57 (81856/52-0). DECISÃO: 227/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 947807-8. PROCESSO: 01.01.014101.081638/1952-12 (81638/52-8). DECISÃO: 228/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 928558-4. PROCESSO: 01.01.014101.071692/1952-50 (71692/52-6). DECISÃO: 229/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: ROSA COSTA DE SOUZA. ASSUNTO: AINF 924717-3. PROCESSO: 01.01.014101.039476/2017-16 (39476/17-0). DECISÃO: 230/2018-AT. EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF. 3 - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 4 - FALTA DE DESMbaraço. 5 - PARCIALMENTE PROCEDENTE. JULGADOR: VALDIR RODRIGUES BARBOSA.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2018 Edição: 00029

15 de Março de 2018

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: WENDERSON FERREIRA NAKAUTH. ASSUNTO: AINF 839985-9. PROCESSO: 01.01.014101.032308/1951-12 (32308/51-6). DECISÃO: 232/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. 4 – VEÍCULO APREENDIDO. 5-LEILOADO. 6- AINF IMPROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BRASIL NORTE BEBIDAS S.A. ASSUNTO: AINF 973261-6. PROCESSO: 01.01.014101.001105/1953-46 (01105/53-0). DECISÃO: 233/2018-AT. EMENTA: 1 - ICMS. 2 – AINF, POR NÃO PAGAMENTO DE ICMS MERCADORIA NACIONAL, RELATIVO ENTRADAS DE MERCADORIAS, ORIUNDAS DE OUTRO ESTADO. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 965172-1. PROCESSO: 01.01.014101.008678/1953-09 (08678/53-4). DECISÃO: 234/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – VEÍCULO FURTADO/ROUBADO. 4 – AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 935899-4. PROCESSO: 01.01.014101.069035/1952-42 (69035/52-0). DECISÃO: 235/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 963086-4. PROCESSO: 01.01.014101.006598/1953-00 (06598/53-5). DECISÃO: 236/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 940256-0. PROCESSO: 01.01.014101.074120/1952-22 (74120/52-9). DECISÃO: 237/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 960802-8. PROCESSO: 01.01.014101.004300/1953-28 (04300/53-1). DECISÃO: 238/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 946764-5. PROCESSO: 01.01.014101.080609/1952-33 (80609/52-1). DECISÃO: 239/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 940270-5. PROCESSO: 01.01.014101.074122/1952-11 (74122/52-6). DECISÃO: 240/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 963815-6. PROCESSO: 01.01.014101.007329/1953-61 (07329/53-2). DECISÃO: 241/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 938892-3. PROCESSO: 01.01.014101.072530/1952-39 (72530/52-2). DECISÃO: 242/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ASSUNTO: AINF 941259-0. PROCESSO: 01.01.014101.075103/1952-02 (75103/52-7). DECISÃO: 243/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2018 Edição: 00029

15 de Março de 2018

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 958903-1.
PROCESSO: 01.01.014101.097952/1952-17 (97952/52-7).
DECISÃO: 244/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: PIONEER YORKEY DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO.
PROCESSO: 01.01.014101.099472/2016-06 (99472/16-8).
DECISÃO: 245/2018-AT.
EMENTA: 1 - ICMS ANTECIPADO. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 - PAGAMENTO INDEVIDO. 4 - INDUSTRIA INCENTIVADA DE BENS INTERMEDIARIOS. 5 - IMPROCEDENTE.
JULGADOR: NATERCIA LOPES SOBREIRA MELO.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 958623-7.
PROCESSO: 01.01.014101.097393/1952-45 (97393/52-6).
DECISÃO: 246/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 956579-5.
PROCESSO: 01.01.014101.095088/1952-19 (95088/52-0).
DECISÃO: 247/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 952960-8.
PROCESSO: 01.01.014101.091414/1952-19 (91414/52-0).
DECISÃO: 248/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 957301-1.
PROCESSO: 01.01.014101.095792/1952-71 (95792/52-1).
DECISÃO: 249/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 945955-3.
PROCESSO: 01.01.014101.079802/1952-21 (79802/52-7).
DECISÃO: 250/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 961005-7.
PROCESSO: 01.01.014101.004490/1953-83 (04490/53-8).
DECISÃO: 251/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 950651-9.
PROCESSO: 01.01.014101.084499/1952-89 (84499/52-7).
DECISÃO: 252/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BRASIL NORTE BEBIDAS S.A.
ASSUNTO: AINF 973263-2.
PROCESSO: 01.01.014101.001107/1953-35 (01107/53-7).
DECISÃO: 253/2018-AT.
EMENTA: 1 - ICMS. 2 – AINF, POR NÃO PAGAMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, RELATIVO ENTRADAS DE MERCADORIAS, ORIUNDAS DE OUTRO ESTADO. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA NULIDADE (NÃO PODENDO SER REFEITA A AÇÃO FISCAL, EM VIRTUDE DE PRAZO DECADENCIAL).
JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.

CONTRIBUINTE: ELIELSON JARDIM CAVALCANTE.
ASSUNTO: AINF 957635-5.
PROCESSO: 01.01.014101.096139/1952-20 (96139/52-3).
DECISÃO: 254/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. 4 – VEÍCULO ROUBADO. 5 - AINF IMPROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2018 Edição: 00029

15 de Março de 2018

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: BANCO ITAULEASING S.A. ASSUNTO: AINF 810128-0. PROCESSO: 01.01.014101.002545/1951-59 (02545/51-2). DECISÃO: 255/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: H C PNEUS S A. ASSUNTO: RESTITUIÇÃO. PROCESSO: 01.01.014101.045393/2013-32 (45393/13-8). DECISÃO: 256/2018-AT. EMENTA: 1 - ICMS. 2 - PEDIDO DE RESSARCIMENTO. 3 - PAGAMENTO INDEVIDO. 4 - PARCIALMENTE PROCEDENTE. JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG.
CONTRIBUINTE: OTTAWA OLIVEIRA ARAUJO. ASSUNTO: AINF 948254-7. PROCESSO: 01.01.014101.082114/1952-49 (82114/52-3). DECISÃO: 257/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BRASIL NORTE BEBIDAS S.A. ASSUNTO: AINF 973262-4. PROCESSO: 01.01.014101.001106/1953-90 (01106/53-3). DECISÃO: 258/2018-AT. EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF, POR NÃO PAGAMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, RELATIVO ENTRADAS DE MERCADORIAS, ORIUNDAS DE OUTRO ESTADO. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA PROCEDÊNCIA. JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.
CONTRIBUINTE: H C PNEUS S A. ASSUNTO: RESTITUIÇÃO. PROCESSO: 01.01.014101.045391/2013-43 (45391/13-0). DECISÃO: 259/2018-AT. EMENTA: 1 - ICMS. 2 - PEDIDO DE RESSARCIMENTO. 3 - PAGAMENTO INDEVIDO. 4 - PARCIALMENTE PROCEDENTE. JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG.
CONTRIBUINTE: POLIDONTO POLICLINICA ODONTOLOGIA LTDA. ASSUNTO: AINF 870134-2. PROCESSO: 01.01.014101.062409/1951-18 (62409/51-7). DECISÃO: 260/2018-AT. EMENTA: 1 - IPVA. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 - VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 - NULIDADE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: JAPURA PNEUS LTDA. ASSUNTO: RESTITUIÇÃO. PROCESSO: 01.01.014101.093703/2013-25 (93703/13-2). DECISÃO: 261/2018-AT. EMENTA: 1 - ICMS-ST. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 - PAGAMENTO INDEVIDO. 4 - PROCEDENTE. JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG.
CONTRIBUINTE: NILSON CARNEIRO DA SILVA. ASSUNTO: AINF 902938-9. PROCESSO: 01.01.014101.089699/1951-47 (89699/51-8). DECISÃO: 262/2018-AT. EMENTA: 1 - IPVA. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. 4 - VEÍCULO ROUBADO. 5 - AINF IMPROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: REGINALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: AINF 904766-2. PROCESSO: 01.01.014101.091526/1951-99 (91526/51-6). DECISÃO: 263/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: WALMIR ROGÉRIO DA SILVA. ASSUNTO: AINF 874884-5. PROCESSO: 01.01.014101.067151/1951-46 (67151/51-6). DECISÃO: 264/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 – VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 – NULIDADE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: WALDECI DE SOUZA MENEZES. ASSUNTO: AINF 874696-6. PROCESSO: 01.01.014101.066971/1951-10 (66971/51-2). DECISÃO: 265/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: WAGNER MIRANDA SILVEIRA. ASSUNTO: AINF 874624-9. PROCESSO: 01.01.014101.066899/1951-21 (66899/51-5). DECISÃO: 266/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2018 Edição: 00029

15 de Março de 2018

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: BRASIL NORTE BEBIDAS S.A.
ASSUNTO: AINF 973260-8.
PROCESSO: 01.01.014101.001104/1953-00 (01104/53-6).
DECISÃO: 267/2018-AT.
EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF, POR NÃO PAGAMENTO DE ICMS MERCADORIA NACIONAL, RELATIVO ENTRADAS DE MERCADORIAS, ORIUNDAS DE OUTRO ESTADO. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA.
JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.

CONTRIBUINTE: WALCYMAR SOUZA ALEIXO DE MOURA.
ASSUNTO: AINF 874603-6.
PROCESSO: 01.01.014101.066878/1951-06 (66878/51-2).
DECISÃO: 268/2018-AT.
EMENTA: 1 - IPVA. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO. 3 - CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 - ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 - AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: WERENA DA SILVA BACELAR PINTO.
ASSUNTO: AINF 875158-7.
PROCESSO: 01.01.014101.067425/1951-05 (67425/51-3).
DECISÃO: 269/2018-AT.
EMENTA: 1 - IPVA. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 - VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 - NULIDADE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: MULTIPLACAS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: AINF 868506-1.
PROCESSO: 01.01.014101.060801/1951-22 (60801/51-7).
DECISÃO: 270/2018-AT.
EMENTA: 1 - IPVA. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 - VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 - NULIDADE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: TIM CELULAR S.A.
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO.
PROCESSO: 01.01.014101.099979/2014-06 (99979/14-7).
DECISÃO: 271/2018-AT.
EMENTA: 1 - ICMS. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. 4 - IMPROCEDENTE.
JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG.

CONTRIBUINTE: BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: AINF 553689-8.
PROCESSO: 01.01.014101.014100/2009-99 (14100/09-5).
DECISÃO: 272/2018-AT.
EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF, POR NÃO PAGAMENTO DE ICMS ALÍQUOTA 5%, RELATIVO ENTRADAS DE MERCADORIAS, ORIUNDAS DE OUTRO ESTADO. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA PROCEDENCIA.
JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.

CONTRIBUINTE: SHIRLEY RODRIGUES FROTA.
ASSUNTO: AINF 872970-0.
PROCESSO: 01.01.014101.065245/1951-80 (65245/51-9).
DECISÃO: 273/2018-AT.
EMENTA: 1 - IPVA. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 - VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 - NULIDADE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: SEBASTIÃO RODRIGUES MACIEL.
ASSUNTO: AINF 873097-0.
PROCESSO: 01.01.014101.065372/1951-80 (65372/51-7).
DECISÃO: 274/2018-AT.
EMENTA: 1 - IPVA. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 - VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 - NULIDADE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: SILVIO JOSÉ CINTRA MAIA.
ASSUNTO: AINF 873488-7.
PROCESSO: 01.01.014101.065763/1951-02 (65763/51-8).
DECISÃO: 275/2018-AT.
EMENTA: 1 - IPVA. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 - VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 - NULIDADE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: THOLOR DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: AINF 914460-9.
PROCESSO: 01.01.014101.082458/2017-54 (82458/17-0).
DECISÃO: 276/2018-AT.
EMENTA: 1. ICMS. 2. AUTO DE INFRAÇÃO. DENÚNCIA DE APROPRIAÇÃO, PELA AUTUADA, DE CRÉDITO FISCAL INDEVIDO, MEDIANTE A ESCRITURAÇÃO DO CRÉDITO EM EXCESSO, APURADO NA CONTA CORRENTE FISCAL DELA, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO A AGOSTO, E OUTUBRO E NOVEMBRO, DE 2012. 3. DEFESA. 4. DECISÃO. AINF PARCIALMENTE PROCEDENTE. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ALCANÇADA PELO PRAZO DECADENCIAL EM VÁRIOS MESES. 5. RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.
JULGADOR: MARCELO LYRA FALCAO.

CONTRIBUINTE: SOCORRO DO PILAR FERREIRA FARIAS.
ASSUNTO: AINF 873576-0.
PROCESSO: 01.01.014101.065851/1951-04 (65851/51-1).
DECISÃO: 277/2018-AT.
EMENTA: 1 - IPVA. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 - VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 - NULIDADE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: VALQUINDAR FERREIRA MAR JUNIOR.
ASSUNTO: AINF 874298-7.
PROCESSO: 01.01.014101.066573/1951-02 (66573/51-8).
DECISÃO: 278/2018-AT.
EMENTA: 1 - IPVA. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 - VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 - NULIDADE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2018 Edição: 00029

15 de Março de 2018

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: DISTRIBUIDORA JAFRA DE COSMETICOS LTDA. ASSUNTO: RESTITUIÇÃO. PROCESSO: 01.01.014101.075651/2016-58 (75651/16-6). DECISÃO: 279/2018-AT. EMENTA: 1 – ICMS - ST. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 – REMESSA PARA OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4 - IMPROCEDENTE. JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG.
CONTRIBUINTE: AMAZONCAD TREINAMENTO EM TECNOLOGIA. ASSUNTO: AINF 920823-2. PROCESSO: 01.01.014101.051893/2017-37 (51893/17-4). DECISÃO: 280/2018-AT. EMENTA: 1 – ICMS. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO CÓDIGO 1316. 4 - NOTIFICAÇÕES. 5 - DEFESA. 6. – IMPROCEDENTE. JULGADOR: JERONIZA ALBUQUERQUE.
CONTRIBUINTE: TEREZINHA DE JESUS ALVES. ASSUNTO: AINF 873686-3. PROCESSO: 01.01.014101.065961/1951-68 (65961/51-1). DECISÃO: 281/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 – VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 – NULIDADE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ASSUNTO: RESTITUIÇÃO. PROCESSO: 01.01.014101.014636/2017-14 (14636/17-7). DECISÃO: 282/2018-AT. EMENTA: 1 – ICMS - DIFAL. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 – CONVÊNIO ICMS 87/02. 4 - IMPROCEDENTE. JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG.
CONTRIBUINTE: RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA. ASSUNTO: AINF 870663-8. PROCESSO: 01.01.014101.062938/1951-11 (62938/51-4). DECISÃO: 283/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA. ASSUNTO: AINF 870416-3. PROCESSO: 01.01.014101.062691/1951-33 (62691/51-0). DECISÃO: 284/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: SALVIA TÁVORA DA SILVA LEITE. ASSUNTO: AINF 872594-2. PROCESSO: 01.01.014101.064869/1951-80 (64869/51-9). DECISÃO: 285/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: CREDRIO SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA. ASSUNTO: AINF 811201-0. PROCESSO: 01.01.014101.003618/1951-20 (03618/51-1). DECISÃO: 286/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: OSMAR MIRANDA. ASSUNTO: AINF 869060-0. PROCESSO: 01.01.014101.061335/1951-00 (61335/51-4). DECISÃO: 287/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 – VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 – NULIDADE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: SUANE REGINA BALBINO FERREIRA. ASSUNTO: AINF 873521-2. PROCESSO: 01.01.014101.065796/1951-44 (65796/51-2). DECISÃO: 288/2018-AT. EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: RAVIBRÁS EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA. ASSUNTO: AINF 977443-2. PROCESSO: 01.01.014101.025624/2017-15 (25624/17-9). DECISÃO: 289/2018-AT. EMENTA: 1 - ICMS. 2 – AINF, POR NÃO PAGAMENTO DE ICMS (INDÚSTRIA NÃO INCENTIVADA), RELATIVAMENTE OPERAÇÕES DE SAÍDAS. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA PROCEDENCIA PARCIAL. JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.
CONTRIBUINTE: CAVALCANTE & NUNES LTDA EPP . ASSUNTO: AINF 920006-1. PROCESSO: 01.01.014101.050351/2017-47 (50351/17-5). DECISÃO: 290/2018-AT. EMENTA: 1 – ICMS. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO CÓDIGO 1320. 4 - DEFESA. 5. - INTIMAÇÃO. 6 – IMPROCEDENTE. JULGADOR: JERONIZA ALBUQUERQUE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2018 Edição: 00029

15 de Março de 2018

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: MILCA SILVA DA ROCHA.
ASSUNTO: AINF 868126-0.
PROCESSO: 01.01.014101.060422/1951-32 (60422/51-8).
DECISÃO: 291/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ELIZEU FELIX DA SILVA.
ASSUNTO: AINF 837855-0.
PROCESSO: 01.01.014101.030183/1951-96 (30183/51-0).
DECISÃO: 292/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: VALDEMIRO DOS SANTOS BASTOS.
ASSUNTO: AINF 836733-7.
PROCESSO: 01.01.014101.029061/1951-57 (29061/51-9).
DECISÃO: 293/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 – VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 – NULIDADE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: AMELIO RODRIGUES DA C FILHO.
ASSUNTO: AINF 847440-0.
PROCESSO: 01.01.014101.039763/1951-49 (39763/51-1).
DECISÃO: 294/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: DAFRA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO.
PROCESSO: 01.01.014101.059187/2012-29 (59187/12-8).
DECISÃO: 295/2018-AT.
EMENTA: 1 – ICMS. 2 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 – PAGAMENTO INDEVIDO. 4 – FALTA DE CND. 5 – IMPROCEDENTE.
JULGADOR: NATERCIA LOPES SOBREIRA MELO.

CONTRIBUINTE: METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA.
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO.
PROCESSO: 01.01.014101.001383/2017-19 (01383/17-6).
DECISÃO: 296/2018-AT.
EMENTA: 1 – ICMS-GNRE. 2 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 – PAGAMENTO INDEVIDO. 4 – PROCEDENTE. 5 – RESTITUIÇÃO EM ESPÉCIE
JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG.

CONTRIBUINTE: MARIA DE FATIMA SILVA DE FRANCA.
ASSUNTO: AINF 866689-0.
PROCESSO: 01.01.014101.058986/1951-05 (58986/51-0).
DECISÃO: 297/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 – VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 – NULIDADE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: RAIMUNDA HELENA MACEDO DE SOUZA.
ASSUNTO: AINF 870214-4.
PROCESSO: 01.01.014101.062489/1951-01 (62489/51-3).
DECISÃO: 298/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 – VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 – NULIDADE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: AINF 949432-4.
PROCESSO: 01.01.014101.083290/1952-06 (83290/52-7).
DECISÃO: 299/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL. 4 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 5 – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: MARIA RAIMUNDA GAMA MENDONCA.
ASSUNTO: AINF 867481-7.
PROCESSO: 01.01.014101.059778/1951-23 (59778/51-9).
DECISÃO: 300/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 4 – VÍCIO DE INTIMAÇÃO. 5 – NULIDADE.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: FRANCISCO MARTINS ALVES.
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO.
PROCESSO: 01.01.014101.016337/2017-14 (16337/17-7).
DECISÃO: 301/2018-AT.
EMENTA: 1 – IPVA. 2 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 – DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. 4 – FALTA DE LEGITIMIDADE. 5 – IMPROCEDENTE.
JULGADOR: NATERCIA LOPES SOBREIRA MELO.

CONTRIBUINTE: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO.
PROCESSO: 01.01.014101.058129/2016-01 (58129/16-9).
DECISÃO: 302/2018-AT.
EMENTA: 1 – ICMS. 2 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 – PAGAMENTO INDEVIDO. 4 – RETORNO DE BEM REMETIDO PARA CONSERVO. 5 – PROCEDENTE.
JULGADOR: NATERCIA LOPES SOBREIRA MELO.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2018 Edição: 00029

15 de Março de 2018

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: MAURO FONTES DA SILVA.

ASSUNTO: AINF 826870-3.

PROCESSO: 01.01.014101.019223/1951-49 (19223/51-1).

DECISÃO: 303/2018-AT.

EMENTA: 1 – IPVA. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. 4 – DECISÃO JUDICIAL QUE RECONHECE NÃO SER O SUJEITO PASSIVO O REAL PROPRIETÁRIO DO BEM. 5 – ILEGITIMIDADE PASSIVA. 6 – AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: AMAZONAS SERVICE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.

ASSUNTO: AINF 073758-5.

PROCESSO: 01.01.014101.022315/2000-45 (22315/00-7).

DECISÃO: 304/2018-AT.

EMENTA: 1. ICMS. 2. AUTO DE INFRAÇÃO. PROCESSO EXTRAVIADO E RECONSTITUÍDO SEM O AINF, APÓS TENTATIVAS. 3. DECISÃO. AINF NULO. RECURSO DE OFÍCIO.

JULGADOR: MARCELO LYRA FALCAO.

CONTRIBUINTE: SALCOMP INDUSTRIAL ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA.

ASSUNTO: AINF 915562-7.

PROCESSO: 01.01.014101.087827/2017-03 (87827/17-7).

DESPACHO: 007/2018-AT.

EMENTA: AVOCA PROCESSO E ENCAMINHA RECURSO DE OFÍCIO

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

SECRETARIA DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA, em Manaus, 13 de março de 2018.

Maristela Pinheiro

Secretária da Auditoria Tributária

Fernando Marquezini

Chefe da Auditoria Tributária